

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC
CEP: 88.190-000 - FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333

LEI Nº 029/2001

Reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente Emanuel de Governador Celso Ramos.


SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Emanuel de Governador Celso Ramos.

Art. 2º - A Associação Beneficente Emanuel de Governador Celso Ramos, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos por lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 17 de Abril de 2001.


SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.